

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO AO MESTRADO (N.01/2023)  
DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA- PROFSAÚDE**

**ERRATA Nº 5**

A Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE torna público as devidas alterações no edital supracitado:

**ITEM 3 - DOS REQUISITOS DO PÚBLICO-ALVO**

**Onde se lê:** Item 3.4 - Além da exigência prevista no item 3.2, é **necessário atender, obrigatoriamente**, a pelo menos uma das condições a seguir:

a) Estar atuando como médico(a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC) ou possua o título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC);

**Leia-se:** a) Estar atuando como médico(a), supervisor (a) ou tutor (a) no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), desde que tenha concluído a Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC) ou possua o título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC)

b) Estar atuando como tutor(a) do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), desde que tenha concluído a RMFC ou possua o título de Especialista emitido pela SBMFC - **Mantém-se;**

c) Ser médico(a) que esteja no final do 2º ano de RMFC (cursando o 2º ano no final de 2023) –**Alterada pela errata Nº1:** [https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/sites/default/files/errata\\_n.1.2023\\_edital\\_mpsf.pdf](https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/sites/default/files/errata_n.1.2023_edital_mpsf.pdf);

d) Ser docente, preceptor(a) e/ou tutor(a): de programa de RMFC, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e/ou Residência em Enfermagem em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior ou órgãos públicos, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;

**Leia-se:** d) Ser docente, preceptor(a) e/ou tutor(a): de programa de RMFC, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e/ou Residência em Enfermagem em Saúde da Família de instituições públicas de ensino superior ou órgãos públicos;

e) Ser profissional com atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde (eSF, Saúde Bucal, eSF Ribeirinha, eSF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou E-Multi – antigo Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF), há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo;

**Leia-se:** e) Ser profissional com atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção (ESF, Saúde bucal, ESF Ribeirinha, ESF Fluvial, Atenção Básica à Saúde Indígena, Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional ou Equipes E- Multi, Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas ligadas a APS, SAE, SAVVIS, CEO, CER e Serviço de Atenção Domiciliar- SAD) e, com vínculo ativo em órgãos públicos;

f) Estar em exercício em cargo/função na gestão /atenção (coordenadores, gerentes, diretores) na Estratégia Saúde da Família/APS, há pelo menos 12 (doze) meses de forma ininterrupta, com vínculo ativo.

**Leia-se:** f) Estar em exercício em cargo/função na gestão /atenção (coordenadores, gerentes, diretores) na Estratégia Saúde da Família/APS, Vigilância e Serviços relacionados diretamente à APS.

## **ITEM 6.10- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:** Subitem 6.10.12- Declaração do gestor da instância do Sistema Único de Saúde (SUS) (...) Anexo IV – **Alterado pela Errata N° 2** disponível no sites das instituições associadas e no site nacional: [https://profsaudeabrasco.fiocruz.br/sites/default/files/errata\\_no\\_2.2023\\_profsaude.pdf](https://profsaudeabrasco.fiocruz.br/sites/default/files/errata_no_2.2023_profsaude.pdf).

**Substitua-se nesta errata por:** Termo de compromisso do (a) candidato (a) comprovando atuação na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção (...) (Anexo IV- Modelo abaixo).

## ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

### MODELO

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública do Mestrado Profissional em Saúde da Família- PROFSAÚDE, declaro que atuo na Estratégia Saúde da Família/ Atenção Primária à Saúde em suas diversas modalidades ou em serviço com relação direta e constante com este nível de atenção na/ no (Local/setor de trabalho) \_\_\_\_\_ na função de \_\_\_\_\_.

Declaro também ter ciência da necessidade de comprometimento e disponibilidade de tempo para participar das aulas e desenvolver as atividades acadêmicas previstas durante o mestrado.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos de conectividade para as atividades desenvolvidas à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## **ANEXO VII – CONTEÚDO/ BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA**

### **Onde se lê: Bibliografia:**

AYRES, J. R. C. M.; JÚNIOR, I. F.; CALAZANS, G. J.; FILHO, S; CÉSAR, H. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. *In:* CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). **Promoção da saúde conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003. p.117-139. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001528349> . Acesso em: 30 out. 2023.

**Leia-se:** AYRES, J. R. C. M.; JÚNIOR, I. F.; CALAZANS, G. J.; FILHO, S; CÉSAR, H. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. *In:* CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). **Promoção da saúde conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003. p.117-139. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4286036/mod\\_resource/content/6/Capitulo%206%20-%20conceito%20de%20Vulnerabilidade%20e%20as%20Pr%C3%A1ticas%20de%20Sa%C3%BAde%20novas%20perspectivas%20e%20des.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4286036/mod_resource/content/6/Capitulo%206%20-%20conceito%20de%20Vulnerabilidade%20e%20as%20Pr%C3%A1ticas%20de%20Sa%C3%BAde%20novas%20perspectivas%20e%20des.pdf). Acesso em: 18 fev.2024.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

**Fundação Oswaldo Cruz**

Vice-Presidência de Educação,  
Informação e Comunicação



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE SAÚDE COLETIVA



**PROFSAÚDE**  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

PROFSAÚDE/MPSF – Edital nº 01/2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO NACIONAL**

Carla Pacheco Teixeira – FIOCRUZ

Cesar Augusto Orazem Favoreto – UERJ

Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR

Katia Fernanda Alves Moreira – UNIR

Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ

Sônia Maria Lemos – UEA

Rio de Janeiro- RJ, 19 de fevereiro de 2024.